

EDITAL 388/2026 - PROGESP/UNESPAR

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital de Abertura nº 041/2024–CPPS/UNESPAR, publicado no DIOE nº 11809 de 17/12/2024, o Edital de Resultado Final nº 018/2025 - CPPS/UNESPAR, publicado no DIOE nº 11910 de 27/05/2025, a Resolução de Homologação do Resultado Final do Concurso nº 052/2026 – CAD/UNESPAR, publicada no DIOE nº 11917 de 05/06/2025, o Edital de Convocação nº 339/2026-PROGESP/UNESPAR, de 07/05/2026 e o protocolo nº 24.109.188-0 no uso de suas atribuições,

RESOLVE

1. CONVOCAR os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), para a realização de **BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**, com finalidade de confirmação de autodeclaração de pessoa Afrodescendente (preta ou parda), como etapa obrigatória do processo admissional em vagas reservadas para Afrodescendentes no Concurso Público para o ingresso na carreira de Agente Universitário do estado do Paraná como Técnico Administrativo da UNESPAR, referente ao Edital nº 041/2025 - CPPS/UNESPAR:

Candidato(a)	Inscrição	Vaga	Campus
Greziele Cezario da Cruz	9281	Agente Universitário de Execução/Técnico-Administrativo	Paranavaí

2. O(a) candidatos(a) convocado neste edital deverá comparecer à banca de heteroidentificação no formato telepresencial (remoto), a ser realizada por meio de plataforma Conferência WEB, no dia **01 de junho de 2026, às 14 horas**, horário de Brasília – DF.

3. A Diretoria de Recursos Humanos da PROGESP encaminhará e-mail com as orientações de como participar do procedimento, incluindo o link da videochamada.

4. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) dispor dos meios tecnológicos necessários à realização do procedimento telepresencial, garantindo a estabilidade da rede de internet, a iluminação adequada e os conhecimentos prévios sobre a utilização da plataforma online e preferencialmente fazer uso de dispositivo como boa câmera.

4.1 Para a participação na banca de heteroidentificação no formato telepresencial, os(as)

candidatos(as) deverão adotar os seguintes cuidados:

- a) Utilizar roupas de cores claras;
- b) Providenciar iluminação adequada, com foco no rosto, evitando contraluz e excesso de brilho que oculte os traços;
- c) Não utilizar nenhum tipo de maquiagem;
- d) Não será admitido o uso de adereços que comprometam a análise do fenótipo racial negro (Preto e Pardo).

5. O(a) candidato(a) convocado(a) para a Banca deverá comparecer na data, hora e local determinados nos itens 2. e 3. deste Edital e deverá portar e apresentar, durante a banca telepresencial, documento de identificação com foto, nos termos da legislação vigente e em perfeitas condições, de forma a permitir sua identificação.

5.1 Orientações para Envio de Fotos para Heteroidentificação

O(A) candidato(a) deverá enviar 2 (duas) fotos atuais/recentes e individuais bem como cópia do documento de identificação com foto (de preferência, mas opcional, documento Digital advindo do GOV ou DETRAN), para o e-mail direitos.humanos@unespar.edu.br até as **11 horas do dia 01/06/2026**, conforme as seguintes orientações:

5.1.1 Quantidade: deve ser uma foto de perfil (lateral) e outra de frente.

5.1.2 Enquadramento: A fotografia deve mostrar a pessoa do pescoço para cima, com o rosto e os ombros visíveis, sem cortes.

5.1.3 Qualidade: A fotografia deve ser atual, nítida e sem edições ou filtros. Use uma boa câmera ou smartphone para garantir clareza e definição.

5.1.4 Iluminação: A iluminação deve ser boa, com luz suave e uniforme no rosto, sem sombras fortes.

5.1.5 Fundo: O fundo deve ser branco e simples, sem objetos ou distrações.

5.1.6 Vestuário: Use roupas adequadas, sem estampas chamativas, e evite camisetas, roupas transparentes ou sem camisa.

5.1.7 Postura: Mantenha a postura natural e relaxada, olhando diretamente para a câmera.

Proibições: Não use maquiagem, óculos escuros, chapéus, bonés ou acessórios que ocultem ou distorçam a visão do rosto. Não envie fotografias com edições ou filtros.

5.1.8 Formato: A fotografia deve ser vertical, não no formato paisagem.

5.1.9 Recomendação: Prefira registrar a imagem com uma câmera ou smartphone, evitando escaneamento, para garantir qualidade.

5.1.10 Cópia do Documento de Identificação com Foto: em formato PDF ou imagem.

6. Não haverá segunda chamada para a realização da banca de heteroidentificação, sendo a mesma realizada exclusivamente no ambiente, data e horários predeterminados neste edital.

7. A banca de heteroidentificação será composta por 5 (cinco) integrantes titulares e seus suplentes, nos termos da Portaria Normativa nº 04/2018/SGP/MPDG e da Instrução Normativa Conjunta Nº 03/2024 PROGESP/PROPEDH - Unespar, designados(as) pela Portaria 72/2026 Reitoria-Unespar, como segue:

NOME	FUNÇÃO	CURRÍCULO LATTES
ANA MARIA RUFINO GILLIES	TITULAR	http://lattes.cnpq.br/3844117013723738
MÁRCIO JOSÉ PEREIRA	TITULAR	http://lattes.cnpq.br/6428881358629853
ISABEL CRISTINA OLIVEIRA CALDAS	TITULAR	http://lattes.cnpq.br/4359865610431191
MARLINA OLIVEIRA	TITULAR	http://lattes.cnpq.br/8643695235170434
REGINA CELIA DE CASTRO GOMES	TITULAR	https://lattes.cnpq.br/5573303276538946
LUIS CARLOS SANCHES DOS REIS JUNIOR	SUPLENTE	http://lattes.cnpq.br/4239908589246889
JÚNIOR TOMÁZ DE SOUZA	SUPLENTE	http://lattes.cnpq.br/2187702479540996
ROSA BUENO NECKE	SUPLENTE	http://lattes.cnpq.br/2968476278054127
ALI DAVIS DE SOUZA E SILVA	SUPLENTE	http://lattes.cnpq.br/4239908589246889
MARIA DE LOURDES DE SOUZA RODRIGUES	SUPLENTE	http://lattes.cnpq.br/8328802422315262

8. A Banca Recursal será composta por 3 (três) integrantes titulares e seus suplentes, nos termos da Portaria Normativa nº 04/2018/SGP/MPDG e da Instrução Normativa Conjunta Nº 03/2024 PROGESP/PROPEDH - Unespar, designados(as) pela Portaria 72/2026 Reitoria-Unespar, como segue:

NOME	FUNÇÃO	CURRÍCULO LATTES
ROSENEIDE MARIA BATISTA CIRINO	TITULAR	http://lattes.cnpq.br/4251118936692913
MAIARA NAIZA OLIVEIRA LIMA	TITULAR	http://lattes.cnpq.br/5016358017771175
ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA	TITULAR	http://lattes.cnpq.br/4544318988483102
LUIS CARLOS SANCHES DOS REIS JUNIOR	SUPLENTE	http://lattes.cnpq.br/8328802422315262
ALI DAVIS DE SOUZA E SILVA	SUPLENTE	http://lattes.cnpq.br/4239908589246889
ROSA BUENO NECKE	SUPLENTE	http://lattes.cnpq.br/2968476278054127

8.1 A aferição quanto à condição declarada de pessoa Afrodescendente (Preta ou Parda) considerará exclusivamente o critério fenotípico conforme disposto na Portaria Normativa nº

04/2018/SGP/MPDG e na Instrução Normativa Conjunta Nº 03/2024 PROGESP/PROPEDH - Unespar.

8.2. Não será permitido o uso de maquiagem ou de acessórios que dificultem ou impeçam a avaliação fenotípica do(a) candidato(a) pela banca de heteroidentificação.

8.3. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados.

9. A banca de heteroidentificação deliberará pela maioria dos seus membros e as deliberações terão validade exclusivamente para o Concurso Público para o qual foi designada, não servindo para outras finalidades.

10. A banca de heteroidentificação será filmada para uso exclusivo da análise recursal para efeitos do Concurso Público para o qual foi designada.

10.1 Ao participar da banca de heteroidentificação o(a) candidato(a) está ciente da filmagem do procedimento e autoriza o uso de sua imagem exclusivamente para a finalidade descrita no item 9.

11. O resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico: <https://progesp.unespar.edu.br/menu-principal/concursos-publicos/concurso-publico/edital-n-035-2025-cpps>

12. Candidatos que não tiverem a autodeclaração confirmada pela banca de heteroidentificação poderão impetrar Recurso contra o resultado preliminar, até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do mesmo.

13. O Recurso deverá ser encaminhado pelo candidato para o e-mail: progesp@unespar.edu.br contendo a identificação do candidato e a justificativa que motivou a solicitação, conforme modelo no Anexo II, não sendo consideradas solicitações de Recursos por outros meios ou fora do prazo indicado neste edital.

14. Para os Recursos impetrados em conformidade com este edital, será realizada Banca Recursal, composta por três integrantes distintos dos membros da banca de heteroidentificação, em conformidade com a Portaria Normativa nº 04/2018/SGP/MPDG e a Instrução Normativa Conjunta Nº 04/2024 PROGESP/PROPEDH – Unespar.

15. Para os resultados da Banca Recursal não caberá Recurso.

16. Candidatos(as) que não tiverem a autodeclaração confirmada pela banca de heteroidentificação e/ou pela Banca Recursal, continuarão concorrendo às vagas destinadas à concorrência universal nos termos do Edital 041/2024 CPPS.

17. O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço

<https://progesp.unespar.edu.br/menu-principal/concursos-publicos/concurso-publico/edital-n-041-2024-cpps> até 24 (vinte e quatro) horas após a realização da Banca Recursal.

18. Casos omissos serão deliberados pela Pró-Reitoria de Gestão e Pessoas e Desenvolvimento – PROGESP e a Pró-Reitoria de Políticas Estudantis e Direitos Humanos – PROPEDH da UNESPAR, ouvida a Procuradoria Jurídica da Unespar.

19. Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

20. Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar.

Curitiba, 29 de maio de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora - UNESPAR

Valderlei Garcias Sanches
Pró-Reitor – PROGESP

ANEXO I - CRONOGRAMA

Data/Período	Ação	Quem	Onde
29/05/2026	Publicação do Edital de Convocação para Banca de Verificação/Heteroidentificação	DRH/PROGESP	Site PROGESP
Até as 11h de 01/05/2026	Envio das Fotos para DDH	Candidaturas	Para e-mail DDH
01/06/2026 às 14h00	Realização da Banca de Verificação/Heteroidentificação	Candidaturas + Integrantes da banca + PROPEDH/DDH	Vídeochamada
01/06/2026	Publicação do Edital de Resultado (preliminar caso haja indeferimentos)	DRH/PROGESP	Site PROGESP
02 e 03/05/2026	Período para impetração de recurso	Candidaturas	Para e-mail DRH/PROGESP
08/06/2026	Publicação de Edital de Resultado Final (em caso de recurso)	DRH/PROGESP	Site PROGESP



ANEXO II
FORMULÁRIO DE RECURSO AO EDITAL 388/2026

À DRH/PROGESP,

Eu, _____,

CPF: _____, inscrito/a como candidato/a autodeclarado/a negro/a (pessoa

Preta ou Parda) optante da reserva de vagas no Edital nº 041/2024 para a Função

de _____, venho solicitar revisão do resultado da banca de

heteroidentificação. Meu Recurso tem base na seguinte fundamentação:

Local e data

Rubrica do/a candidato/a